ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Av. Dr. Oscar Geyer., 489 - Centro - Bituruna - PR
CEP: 84640-000 CNPJ: 81.648.859/0001-03 Telefone: (42) 3553-8077
E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br Site: www.bituruna.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DESPESA

O prefeito Municipal, RODRIGO ROSSONI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto na lei Nr 14.133/2021 justifica:

A- Processo Nr: **58/2026**
B-Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
C-Forma de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTES**
Forma de pgto.: **Em até 30 dias após o recebimento definitivo e NF**
Prazo de Entrega: **5 dias uteis null**
F-Loca de Entrega: **ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO GEYER**

G-Objeto da Licitação: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado, de mudas de flores, plantas de forração, herbáceas, arbustos, trepadeiras, espécies arbóreas, palmeiras e sementes ornamentais, destinadas à implantação e complementação do paisagismo da Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, no Município de Bituruna/PR, conforme as especificações técnicas, os quantitativos e as condições de fornecimento estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, observados o Projeto de Paisagismo e o Memorial Botânico.**

H-Justificativa: **A contratação justifica-se pela necessidade de implantação e complementação do paisagismo da Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, visando à melhoria dos espaços externos e à valorização do ambiente escolar. O Sistema de Registro de Preços permitirá aquisições parceladas, conforme o cronograma de plantio, a sazonalidade das espécies e a capacidade operacional da Administração, evitando desperdícios e promovendo a eficiência na utilização dos recursos públicos.**
O Lote 01 será destinado à ampla concorrência, com reserva de cota de até 25% dos quantitativos para participação exclusiva de ME/EPP, correspondente ao Lote 04, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. Os Lotes 02 e 03 serão destinados exclusivamente às ME/EPP, considerando que seus valores estimados são inferiores a R$ 80.000,00, conforme o art. 48, inciso I, da mesma legislação.

Despesa	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
59	02.004.12.361.0016.2006.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	R$178.860

	Total Previsto:	R$ 178.860,00

Bituruna, 28 de Outubro de 2026

.....
RODRIGO ROSSONI

Assinado digitalmente por Rodrigo Rossoni. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E21-RD5-2EN-J4J.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/10/2026 às 15:33:28

Assinantes

Rodrigo Rossoni

Assinou em 28/10/2026 às 16:50:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Rodrigo Rossoni, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E21-RD5-2EN-J4J